

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0003086-39.2025.2.00.0806
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua José Amaro, s/n.º, bairro Bugi, CEP 63.501-002, Iguatu/CE.
Telefone	(88) 3582-4629
Período da inspeção	Novembro de 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Carlos Eduardo Carvalho Arrais	Matrícula: 6274
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 26/07/2021
O Juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Maria Joseiza Pinheiro Matias		Matr.57045
3.2 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Daguimario Leite de Oliveira		Matr. 563
Maria Medeiros da Silva		Matr. 766

3.3 ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Mayara de Sousa		Matr. 52877
3.4 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Raí José Gomes Vieira		Matr. 52778
Carlos Sérgio de Oliveira Couras		Matr. 53830
3.5 CEDIDOS	TOTAL	02
Ana Eduarda Leandro da Silva		Matr. 47718
Willian Matheus Goncalves Agostinho		Matr. 48970
3.6 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Olga Chaves Magalhães	Diretora de Secretaria	Matr. 40829
Franciele da Silva Agapto	Assistente de Unidade	Matr. 41567
Ivens Gabriel Soares Alexandre	Assistente de Apoio	Matr. 53839

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: Alexandre Paschoal Konstantinou	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Cedro/CE

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: Glauber Ribeiro Leitão	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Competência: Das Comarcas com mais de 5 Varas Art. 83. Compete aos Juizes de Direito das comarcas do interior do Estado, em matéria cível, processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível e os correlatos processos cautelares e de execução, desde que não privativos de outro Juízo, servindo por distribuição. as ações e medidas relativas aos registros públicos e aos conflitos fundiários julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular.	

7 ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	3128
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0

Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		16
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2964
Data da Inspeção: Março de 2022.	Processo nº 0000093-28.2022.2.00.0806.	
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	164

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	976/24		01/06/24 a 31/08/24	
	2463/23		01/11/23 a 20/01/24	
	2295/25		22/09/25 a 11/10/25	
	2214/25		30/09/25 a 26/10/25	
	2209/25		13/09/25 a 30/01/26	
	1693/25		03/07/25 a 29/09/25	
	1477/25		06/06/25 a 09/12/25	
	1477/25		06/06/25 a 12/09/25	
1841/25		25/07/25 a 12/09/25		
Produtividade do NPR	2024		2025	
Julgamentos	108		111	
Decisão/ Despacho	35		152	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1805	150,42	1780	148,33
Homologatória	141	11,75	120	10
Audiências	244	20,33	157	13,08
Despachos	3681	306,75	3231	269,25
Interlocutória	2462	205,17	2189	182,42
Recurso Interno	77	6,42	77	6,42
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			2.066	
Processos pendentes de julgamento			2.588	
Processos julgados			1.715	

Processos pendentes de baixa		3.128
Processos baixados		2.126
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		322
Processos julgados e não baixados		503
Processo Suspenso		159
Processos Reativados no mês		7
Processos Transitados no mês		6
Processos em grau de recurso no mês		5
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		16
Processos entrados no mês		37
Processos julgados no mês		6
Procedimentos entrados no mês		2
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	760
	Pendente de Baixa	941
Doença grave	Pendente de Julgamento	11
	Pendente de Baixa	14
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	27
	Pendente de Baixa	31
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		56
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		69
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		39
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		164
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		5,24%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,97%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0201686-19.2023.8.06.0091	06/02/2025	51 - Conclusos
0051478-91.2021.8.06.0091	07/02/2025	51 - Conclusos
0200350-43.2024.8.06.0091	10/02/2025	51 - Conclusos
0022668-71.2010.8.06.0001	11/02/2025	51 - Conclusos
0203346-48.2023.8.06.0091	17/02/2025	51 - Conclusos
0203040-16.2022.8.06.0091	17/02/2025	51 - Conclusos
0202944-98.2022.8.06.0091	19/02/2025	51 - Conclusos
0203551-43.2024.8.06.0091	19/02/2025	85 - Juntada de Petição
0097874-39.2015.8.06.0091	21/02/2025	51 - Conclusos
0201501-44.2024.8.06.0091	24/02/2025	51 - Conclusos

10 AUDIÊNCIAS

10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	428
Total de audiências realizadas	157
Audiências não realizadas	27
Audiências canceladas/redesignadas	38
Audiência designada com a data mais distante	26/02/2026
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências:	0
Processos aguardando a realização de audiência de instrução:	48
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?	Quinta-feira.
O gabinete realiza audiências de conciliação?	(X) Sim () Não
Audiências de conciliação realizadas em 2024:	47
Audiências de conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior à inspeção:	155
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	() Presencial () Virtual (X) Híbrida

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	60,60%
2023 – Pertence à Taxa	62,60%
2024 – Geral	55,43%
2024 – Pertence à Taxa	58,14%

2025 – Geral (até o mês da inspeção)	57,85%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	57,96%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	90,14%
2024	88,87%
2025 (até o mês da inspeção)	102,90%
11.2 Julgados/Novos	
2023	92,37%
2024	84,71%
2025 (até o mês da inspeção)	83,01%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1374
Novos	1580
Entrados	10
Entrados por redistribuição	10
Saídos	35
Saídos por redistribuição	39
Cumprimento	89,98%
Julgamentos para atingir a meta	153
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	58
Julgados anterior	1368
Acervo Inicial	103
Entrados totais	42
Saídos totais	8
Pendentes	79
Julgados – Processos antigos	1
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	1
Entrados totais – Processos antigos	2
Saídos totais – Processos antigos	1
Pendentes – Processos antigos	1
Cumprimento	118,44%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	50,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	1

11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	1317
Conciliação	57
Índice de Conciliação atual	4,31%
Sentenças não criminais ano anterior	1817
Conciliações ano anterior	162
Índice de conciliação ano anterior	8,92%
Cumprimento	43,52%
Conciliações para atingir a meta	74
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. Não aplicável.	
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	10
Julgados anterior	23
Acervo Inicial	11
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	100%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1864
Baixados mês	34
TCLC atual	51,29%
Meta	51,36%
Taxa base	51,86%
Pendentes	1963
Cumprimento	100,12%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais. Não aplicável.	
Julgados	1
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0

Cumprimento	200,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	1
Entrados totais	1
Saídos totais	2
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretor, através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	1127
---------------	------

Para Decisão Interlocutória	240
-----------------------------	-----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	332
--------------------------------	-----

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito?

Determina-se a identificação e etiquetagem do processo com liminar postergada, que será movido à fila de urgência para pronta apreciação após a juntada da manifestação pendente. Em regra, os pedidos de liminar recebem pronta análise, resultando em deferimento ou indeferimento, sendo os processos devidamente etiquetados para rastreabilidade.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Para o controle e cobrança de custas finais, os autos pendentes de recolhimento são movidos à fila específica, sob a responsabilidade de um servidor e da Diretora de Secretaria, para a efetivação das diligências pertinentes e, se for o caso, a remessa para inscrição em Dívida Ativa Estadual.

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	21
Ações Cíveis Públicas	9
Ações de Improbidade Administrativa	5
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É feita a triagem diária do que é urgente priorizando os processos que envolvem saúde, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 120 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista da PED.	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não
---	--

15 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	() Sim (X) Não
--	-----------------

Possui acessibilidade?	() Sim (X) Não
------------------------	-----------------

Estrutura física:	() Ótima () Boa (X) Regular () Ruim
-------------------	---

Reclamações/Constatações: O prédio possui pouco espaço para o gabinete do magistrado, tendo sido informado que o novo prédio será construído com previsão para o início das obras no segundo semestre de 2026.

Mobiliário

(X) Suficiente () Insuficiente

Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim
------------------------	---

Reclamações/Constatações: Oscilação do sinal de internet no inverno.

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial**

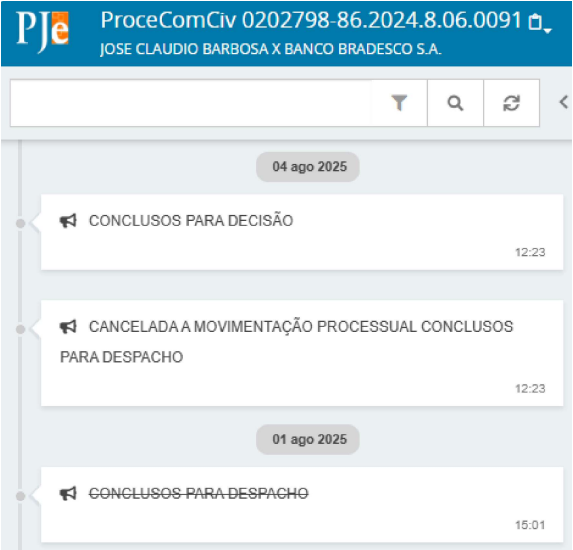
Processo	Serventia	Observação
0000708-13.2025.2.00.0806 8500116-57.2025.8.06.0091	REGISTRO CIVIL DIST. QUIXOÁ DA COMARCA DE IGUATU	ATRASSO EM CUMPRIMENTO DE PRAZO - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - APURAÇÃO INICIAL/ PRELIMINAR -

8501184-42.2018.8.06.0026 8500149-46.2018.8.06.0091	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL	AUSENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PAD - DECISÃO COM PENALIDADE - REPREENSÃO
0002753-87.2025.2.00.0806	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	DEMORA EM ATENDER SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - APURAÇÃO INICIAL/ PRELIMINAR -
8500174-55.2021.8.06.0026 8500157-18.2021.8.06.0091	CARTÓRIO DO 3º OFICIO	DESÍDIA NO CUMPRIMENTO DE PRAZO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DO CNJ - PAD - TRÂNSITO EM JULGADO SEM PENALIDADE -
0002840-43.2025.2.00.0806	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	PROCURAÇÃO PÚBLICA SUPOSTAMENTE IRREGULAR - DENÚNCIA - APURAÇÃO INICIAL/ PRELIMINAR -
0002426-45.2025.2.00.0806 8500168-88.2025.8.06.0091	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE QUIXELÔ	RECLAMAÇÃO ATRASO NO TRÂMITE DE AÇÃO DE USUCAPIÃO DE MATÉRIA EXTRAJUDICIAL - PAD - APURAÇÃO INICIAL/ PRELIMINAR -
0000028-28.2025.2.00.0806 8500053-39.2025.8.06.0091	CARTÓRIO 2º OF. REGISTROS DE IMÓVEIS	SUPOSTA FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - DECISÃO SEM PENALIDADE -
0001184-85.2024.2.00.0806 8500086-11.2024.8.06.0091	CART. REG. CIVIL DIST. QUIXOÁ	SUPOSTA FALSIFICAÇÃO EM PROCURAÇÃO PÚBLICA - DENÚNCIA - APURAÇÃO INICIAL/ PRELIMINAR -
0000080-92.2023.2.00.0806 8500215-50.2023.8.06.0091	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	SUPOSTA IRREGULARIDADES - PAD - TRÂNSITO EM JULGADO SEM PENALIDADE -

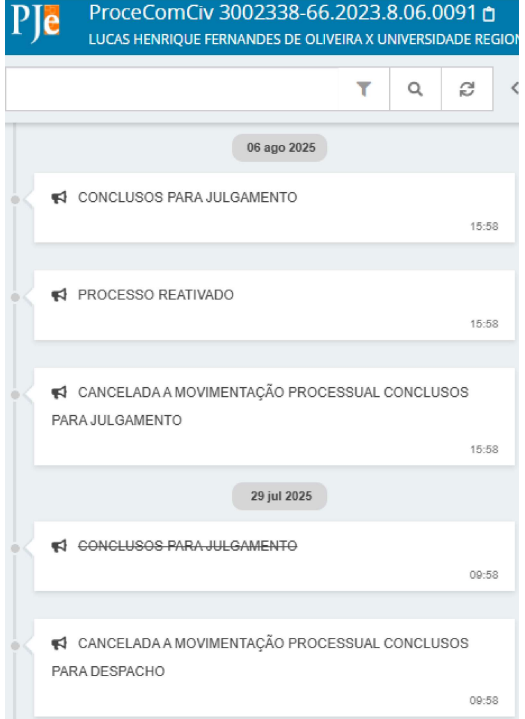
16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Até 07/11/2025, não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE, conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 6886840).

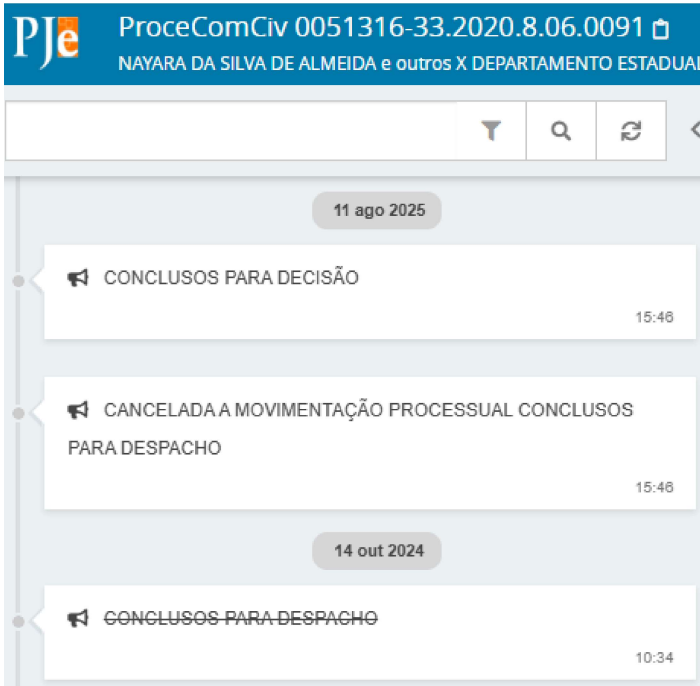
17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0002278-53.2000.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Concluso para despacho em 06/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0202180-44.2024.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/06/2024. Carta precatória expedida em 19/05/2025 e devolvida em 01/08/2025. Concluso para despacho em 07/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
3001381-94.2025.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/03/2025. Concluso para despacho em 08/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0006701-89.2019.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo em fase de cumprimento de sentença redistribuído em 08/01/2021. Concluso para despacho em 08/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0202858-30.2022.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/11/2022. Concluso para despacho em 11/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0202732-43.2023.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/10/2023. Concluso para decisão em 15/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0202570-14.2024.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/07/2024. Concluso para decisão em 19/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0200286-33.2024.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/02/2024. Concluso para decisão em 20/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
3003634-89.2024.8.06.0091 PJe	- Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/12/2024. Concluso para decisão em 20/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>

<p>0202798-86.2024.8.06.0091 – PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/08/2024. Concluso para despacho em 01/08/2025 e para decisão em 04/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i></p> 
--	---

17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
<p>0048812-93.2016.8.06.0091 – PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2021. Concluso para julgamento em 06/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i></p>
<p>3002338-66.2023.8.06.0091 – PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/10/2023. Concluso para despacho em 19/05/2025, para julgamento em 29/07/2025 e em 06/08/2025. <i>Feito aguardando sentença com sucessiva conclusão.</i></p> 

0051934-41.2021.8.06.0091 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/09/2021. Concluso para julgamento em 07/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
3000008-28.2025.8.06.0091 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/01/2025. Concluso para julgamento em 08/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
0203521-08.2024.8.06.0091 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/10/2024. Concluso para julgamento em 08/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
17.4 CARTAS PRECATÓRIAS		
Processo		Movimentação
3003568-75.2025.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 14/07/2025. Ato ordinatório em 15/07/2025 e mandado expedido na mesma data. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
3000987-87.2025.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 27/02/2025. Despacho em 26/07/2025. Expedientes confeccionados. Decorrido prazo em 12/08/2025. Concluso para despacho em 12/09/2025. Feito aguardando ato judicial.</i>
3004023-40.2025.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 07/08/2025. Ato ordinatório em 08/08/2025. Mandado expedido em 09/08/2025. Ofício em 22/10/2025 à Coman para devolução do mandado. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
0010370-48.2022.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Carta Precatória redistribuída em 26/04/2022. Migrado do SAJPG para PJe em 30/01/2025. Cobrança em 14/05/2025 à Coman para devolução do mandado. Concluso para despacho em 29/10/2025. Feito aguardando ato judicial.</i>
3005804-97.2025.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 30/10/2025. Ato ordinatório e mandado expedido na mesma data. Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
17.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 2 DO CNJ		
Processo		Movimentação
0003713-32.2018.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2021. Despacho em 29/10/2025 determinando a inclusão do processo em pauta de audiência. Feito paralisado aguardando data de audiência.</i>
0006329-43.2019.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Concluso para despacho em 23/10/2025. Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>

0006564-10.2019.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 09/01/2021. Despacho em 10/10/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito na tarefa [Sec] - Prazo - VERIFICAR PRAZO JÁ DECORRIDO.</i>
0007035-26.2019.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2024. Concluso para despacho em 05/11/2025. <i>Feito em ordem aguardando judicial.</i>
0006924-42.2019.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Despacho em 24/09/2025. Carta precatória expedida em 24/10/2025. <i>Feito na tarefa [Sec] - Expediente - AGUARDAR DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.</i>
0006629-05.2019.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2021. Concluso para despacho em 27/11/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0052287-18.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2021. Concluso para despacho em 14/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>
0051316-33.2020.8.06.0091	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2021. Concluso para despacho em 14/10/2024 e para decisão em 11/08/2025. <i>Feito paralisado com sucessiva conclusão.</i></p>  <p>The screenshot shows a chat interface from the PJe system for process 0051316-33.2020.8.06.0091. It features a blue header with the PJe logo and the text 'ProceComCiv 0051316-33.2020.8.06.0091' and 'NAYARA DA SILVA DE ALMEIDA e outros X DEPARTAMENTO ESTADUAL'. Below the header is a search bar and navigation icons. The main content area shows a message history with three entries: a message from '11 ago 2025' stating 'CONCLUSOS PARA DECISÃO' at 15:46; a message from '11 ago 2025' stating 'CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL CONCLUSOS PARA DESPACHO' at 15:46; and a message from '14 out 2024' stating 'CONCLUSOS PARA DESPACHO' at 10:34.</p>
0051672-28.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/01/2021. Concluso para despacho em 21/10/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>

0051798-78.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Audiência em 06/11/2025. Expedientes confeccionados. <i>Decorrido prazo em 17/11/2025.</i>
0051982-34.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2021. Decisão em 17/12/2024 determinando a suspensão do processo, até que o Superior Tribunal de Justiça ultime o julgamento do REsp n. 2.162.222/PE e defina a questão do ônus da prova em casos que versem sobre saques indevidos em contas individualizadas do PASEP. Levantamento da suspensão em 29/09/2025. <i>Feito aguardando conclusão e ato judicial.</i>
0050609-65.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2021. Decisão em 17/12/2024 determinando a suspensão do processo, até que o Superior Tribunal de Justiça ultime o julgamento do REsp n. 2.162.222/PE e defina a questão do ônus da prova em casos que versem sobre saques indevidos em contas individualizadas do PASEP. Levantamento da suspensão em 29/09/2025. Concluso para decisão em 18/11/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0280007-39.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 03/02/2021. Decisão de saneamento em 10/11/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem nas tarefas: [Gab] - Comunicação entre instâncias - REQUISICÃO RECEBIDA e [Sec] - Prazo - AGUARDAR DECURSO DE PRAZO.</i>
0051467-62.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/07/2021. Despacho em 23/07/2025. Ofício expedido em 07/08/2025 e 12/11/2025. <i>Feito na tarefa [Sec] - Expediente - INFORMAR QUANTIDADE DE MANDADOS.</i>
0051960-39.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/09/2021. Despacho em 17/11/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>
0050460-35.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/02/2021. Decisão em 18/12/2024 determinando a suspensão do processo, até que o Superior Tribunal de Justiça ultime o julgamento do REsp n. 2.162.222/PE e defina a questão do ônus da prova em casos que versem sobre saques indevidos em contas individualizadas do PASEP. Levantamento da suspensão em 29/09/2025. <i>Feito aguardando conclusão e ato judicial.</i>
0052497-35.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/12/2021. Concluso para despacho em 11/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando impulso judicial.</i>

0050287-11.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/02/2021. Decisão em 17/12/2024 determinando a suspensão do processo, até que o Superior Tribunal de Justiça ultime o julgamento do REsp n. 2.162.222/PE e defina a questão do ônus da prova em casos que versem sobre saques indevidos em contas individualizadas do PASEP. Levantamento da suspensão em 29/09/2025. Feito aguardando conclusão e ato judicial.
0050178-94.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/01/2021. Concluso para despacho em 27/10/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0051171-40.2021.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/06/2021. Concluso para despacho em 11/08/2025. Feito aguardando ato judicial.
17.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
0051245-31.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/01/2021. Concluso para julgamento em 16/06/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
0201430-76.2023.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/06/2023. Concluso para julgamento em 31/07/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
0202834-65.2023.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/11/2023. Concluso para julgamento em 06/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
0203584-33.2024.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/10/2024. Concluso para julgamento em 06/08/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
0006701-89.2019.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/01/2021. Concluso para despacho em 08/08/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
17.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3001097-86.2025.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/03/2025. Julgado em 11/08/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito paralisado na tarefa [Gab] - Custas - REALIZAR CONTROLE DE CUSTAS FINAIS.</i>
0051034-92.2020.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/01/2021. Concluso para despacho em 07/10/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0102133-85.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/08/2025. Concluso para despacho em 15/10/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>

3003369-87.2024.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/11/2024. Decisão em 26/07/2025. Concluso para julgamento em 15/08/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
3001012-03.2025.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/02/2025. Concluso para despacho em 22/10/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
17.8 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3001489-60.2024.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/05/2024. Decisão em 05/02/2025. Audiência de instrução designada para 11/12/2025. <i>Expedientes confeccionados.</i>
3002404-12.2024.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/09/2024. Concluso para despacho em 19/08/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
3001365-43.2025.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/03/2025. Concluso para julgamento em 02/09/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
3003578-56.2024.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/12/2024. Concluso para julgamento em 02/09/2025. <i>Feito em ordem aguardando sentença.</i>
3000939-31.2025.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/02/2025. Concluso para decisão em 22/09/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>

18 ANÁLISE

18.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE foi incluída no circuito de inspeções de novembro de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos **0003086-39.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião virtual no dia 17/11/2025 com o magistrado e a diretora da unidade.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

18. 2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado na Rua José Amaro, s/n.º, bairro Bugi, CEP 63.501-002, Iguatu/CE, possuindo instalações físicas *insatisfatórias e não possui acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida*. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em boas condições de conservação e limpeza.

O magistrado Carlos Eduardo Carvalho Arrais ingressou na magistratura em 25/02/2016 e é titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE desde 26/07/2021. Atualmente, encontra-se em regime de teletrabalho, nos termos da autorização concedida no Processo nº 0002022-21.2024.2.00.0000 pelo Conselho Nacional de Justiça e cumprida por este Tribunal de Justiça no processo nº 8510494-43.2024.8.06.0000.

A autorização foi deferida em conformidade com a Resolução nº 02/2021 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aplicável a magistrados e servidores com deficiência, doença grave ou dependentes nessa condição. Ressalte-se que, nessa hipótese, não incidem as metas de produtividade previstas na Resolução nº 02/2023 e o pedido de prorrogação foi cadastrado no SEI nº 8500441-56.2025.8.06.0091.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade conta com 11 integrantes, sendo: 1 técnico judiciário, 2 auxiliares judiciais, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação, 2 cedidos e 3 comissionados, sendo a diretora e dois assistentes. Dentre os 11 colaboradores, a assistente de unidade está em regime de teletrabalho integral, cujo requerimento e declaração foi apresentado com plano de trabalho individualizado, através do processo nº 8500448-81.2022.8.06.0091 (CPA).

No que se refere ao **atendimento às partes**, informou-se que este ocorre pelos meios presencial, eletrônico (e-mail e balcão virtual) e telefônico. Foram realizados testes durante o mês da inspeção, tendo sido verificado que todos os canais se encontram ativos e em regular funcionamento.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

Quanto ao sistema processual adotado, considerando a Resolução nº 05/2020 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema informatizado para constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito deste Poder Judiciário, bem como o calendário de migração estabelecido, que concluiu a migração integral dos feitos da competência cível, constata-se que os processos do módulo judicial ora inspecionado já devem estar tramitando exclusivamente por meio do sistema PJe.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[Sec] - Outras Diligências - ANALISAR PROCESSOS” (160 processos) e “[Sec] – Prazo – ANALISAR MANIFESTAÇÃO” (16 processos), mostraram-se com muitos processos pendentes de análise, durante a verificação desta Corregedoria. Tal situação evidencia que a unidade precisa adotar mecanismos de organização da unidade, com a realização de saneamento diário, a fim de assegurar o adequado desempenho das atividades.

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 991 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em agosto de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 106 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo também ingressou em agosto de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” foram identificados 173 processos conclusos para julgamento, sendo que o processo com maior lapso temporal na tarefa minutar foi concluso em julho de 2025.

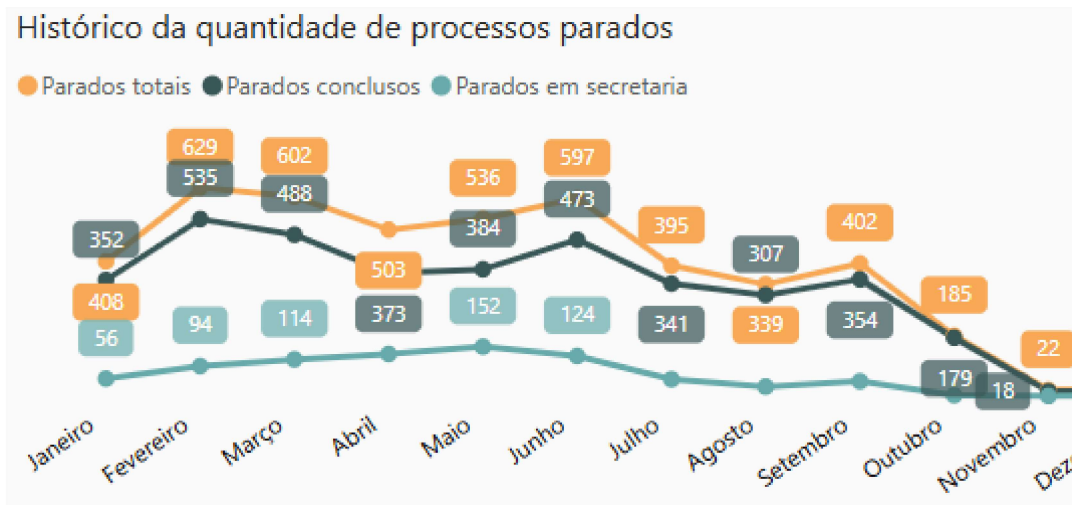
Analisando o SAJPG, sistema descontinuado para a tramitação dos processos da competência atualmente inspecionada devido à migração para o PJe, observa-se que a unidade não possui processos em andamento.

No tocante às Cartas Precatórias, verificou-se tramitação regular, encontrando-se os processos aguardando o cumprimento dos respectivos mandados, conforme subitem 17.4.

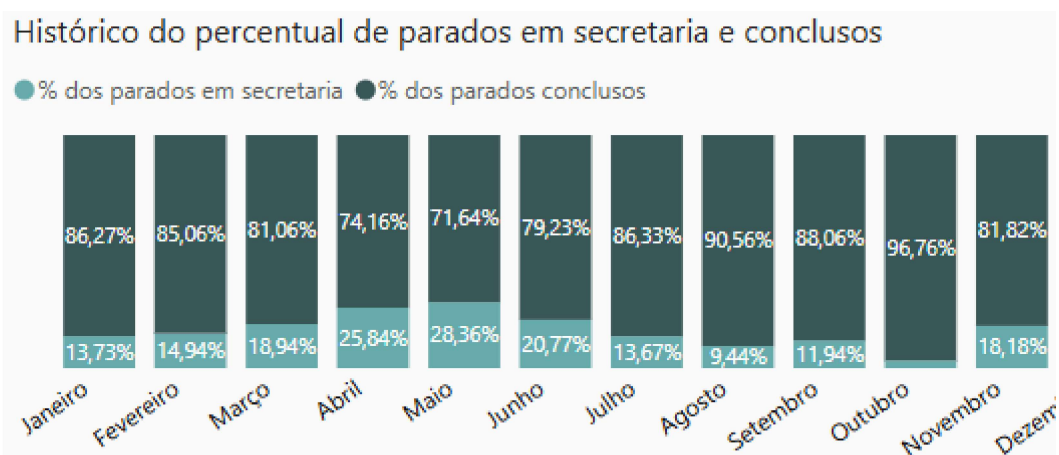
Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 05/11/2025) – Gestão de acervo, a 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE possuía 164 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde apenas a 5,24%, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

Quando considerado o acervo total da unidade – isto é, incluídos os processos ainda pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau (PED) referentes ao corrente exercício, consolidados até o final do mês de

novembro, que, tomando-se como parâmetro o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no Provimento nº 193/2025 como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo por excesso de prazo, **identificou-se a existência de 22 processos paralisados há mais de cento e vinte dias**, aguardando a prática de atos de secretaria e de gabinete, conforme o quadro demonstrativo a seguir.



Com relação ao histórico de percentual de paralisados em secretaria e conclusos, a PED apresenta o seguinte gráfico:



Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a unidade apresenta um maior número de processos aguardando impulso judicial. Tal situação também foi constatada na amostragem dos processos inspecionados.

Registro ainda o quantitativo de **159 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 05/11/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED, que a unidade apresenta 99,97% de conformidade, sendo necessária a adequada classificação dos feitos, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas, em regra, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, às quintas-feiras.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência mais distante atualmente designada está marcada para 26/02/2026. Conforme registrado no formulário eletrônico, o magistrado comunicou não haver processos pendentes de designação de audiência, embora 48 processos permaneçam aguardando a efetiva realização das audiências já marcadas.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes relativos ao cumprimento das ordens judiciais, não estando, portanto, abrangido ainda pela Secretaria Judiciária Única.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

18.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à produtividade, considerando os últimos doze meses, a média mensal de julgamentos do Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais é de 150,42 processos, conforme consta no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção. Ressalta-se que foram proferidos 148,33 julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE.

Quanto ao acervo, a unidade possuía, em novembro de 2025, 2.588 processos pendentes de julgamento, 16 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 3.128 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 164 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em março de 2022, que totalizava 2.964 processos.

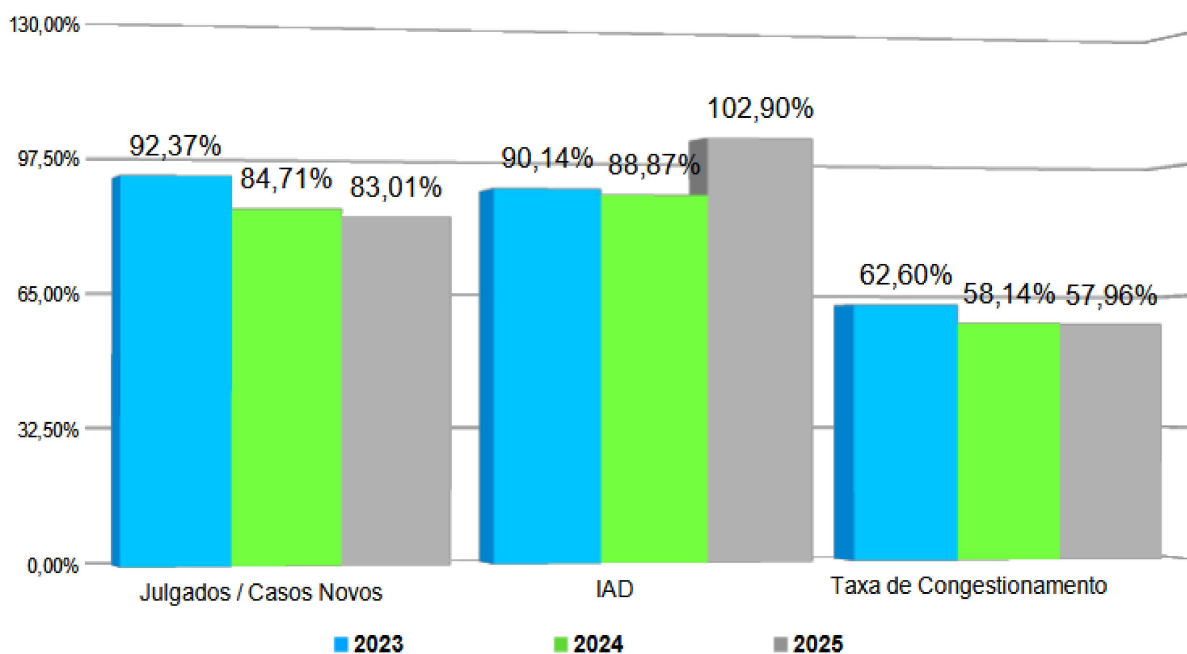
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre do lapso temporal desde a última inspeção.

Desse modo, passo à análise dos indicadores atualizados da **1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE**.

18.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

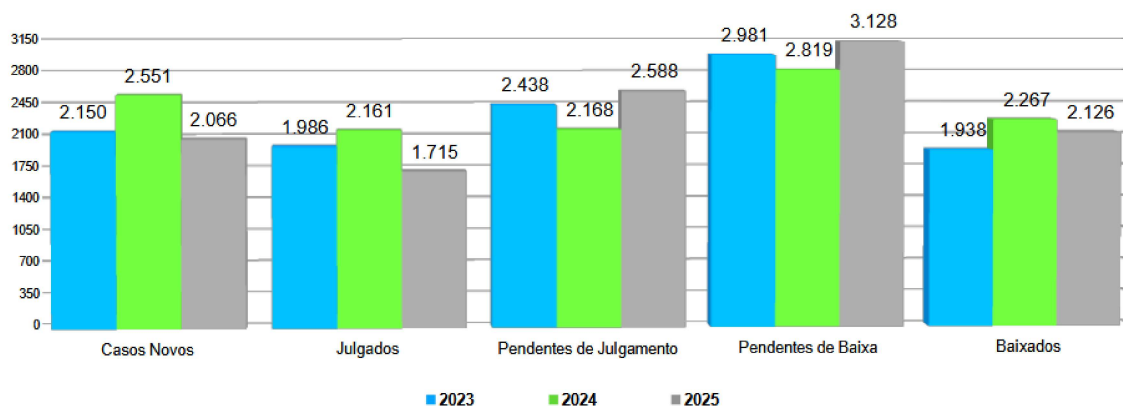
A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até novembro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 05/11/2025.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (novembro de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de

juízo, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 05/11/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de aumento do acervo, tendo em vista que atualmente a unidade judiciária não se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos com 83,01% de alcance.

Importante ressaltar que, no ano de 2024, a unidade obteve uma média mensal de julgamentos abaixo da média da competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.



No ano de 2025, a 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE se mantém em 2º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência (5 unidades) até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos inferior a média da competência, vejamos:

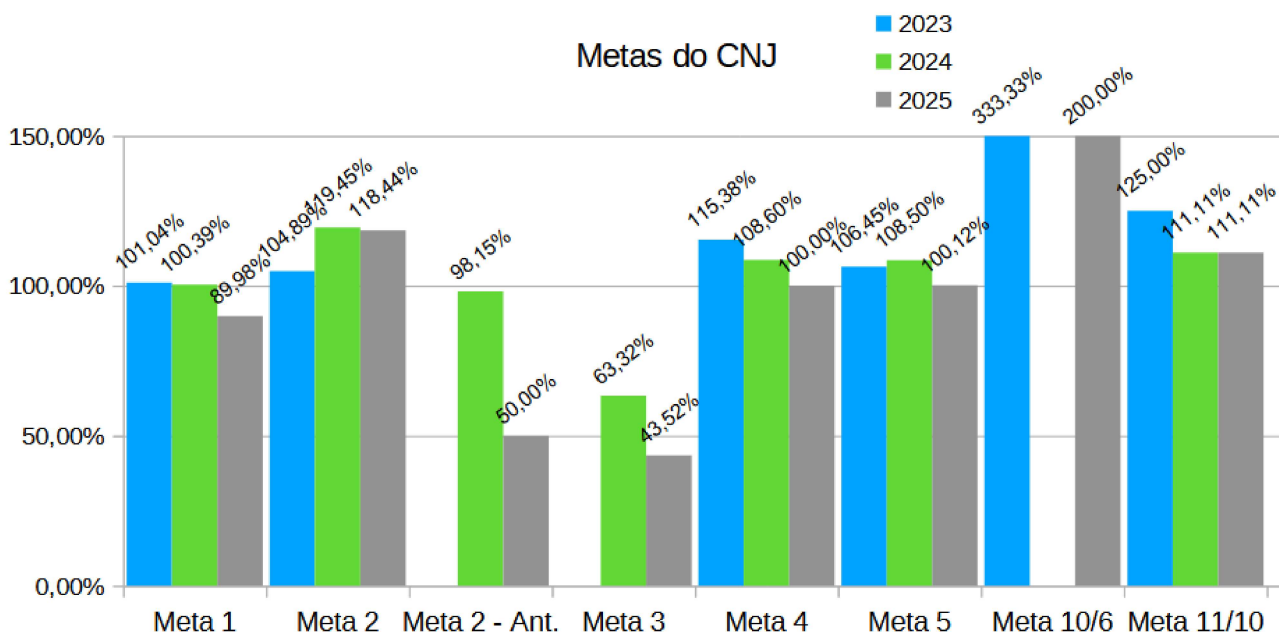


Destaca-se que nos anos de 2024 e 2025, a unidade contou com o auxílio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e obteve a seguinte produtividade:

Produtividade do NPR	2024	2025
Julgamentos	108	111
Decisão/ Despacho	35	152

Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada às ações ambientais, foi renumerada como Meta 6; e a antiga Meta 11, voltada para promover os Direitos da Criança e do Adolescente, foi renumerada como Meta 10.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



Verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotina de controle e análise processual, especialmente no acompanhamento dos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária. Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas nacionais estabelecidas para o exercício em curso.

Conforme apurado, restam pendentes **153 julgamentos** para cumprir à **Meta 1** e **1 julgamento** para cumprir a **Meta 2** (referente aos processos mais antigos).

De forma geral, o gráfico demonstra tendência de superação no alcance das metas, evidenciando desafios quanto ao atingimento do cumprimento da Meta 1 do CNJ, indicando a necessidade de atenção contínua para assegurar a eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo CNJ.

Diante desse cenário, recomenda-se o fortalecimento das rotinas de monitoramento das metas, com foco na identificação tempestiva de eventuais gargalos e na adoção de medidas corretivas que possibilitem a retomada do desempenho positivo verificado no ano anterior no cumprimento da Meta 1 do CNJ.

18.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

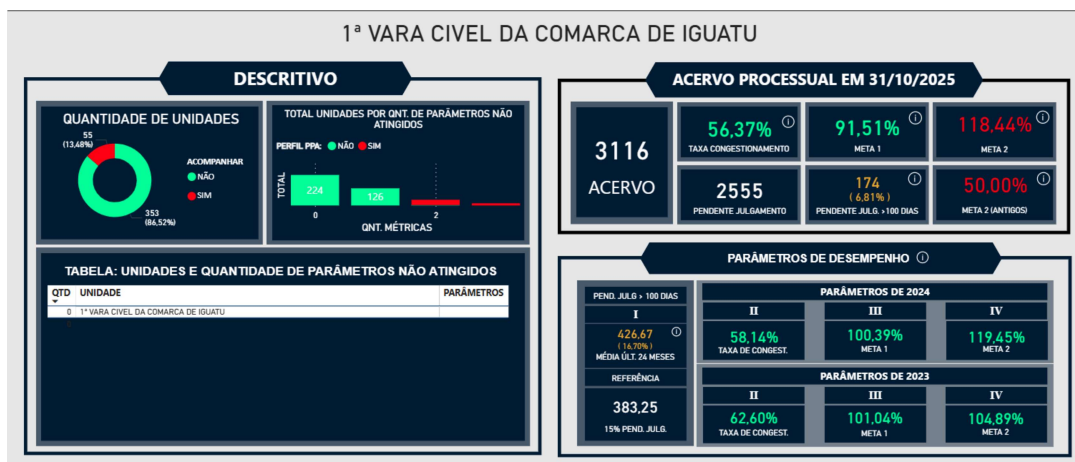
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE em 31/10/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo de 80%**; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023 e 2024; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no referido programa e não se encontra sob acompanhamento por esta Casa Censor.

18.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinha-se que as principais constatações indicadas a seguir têm como referência o momento da análise realizada por esta Corregedoria, podendo já ter ocorrido modificações no andamento processual ou o saneamento das irregularidades apontadas, inclusive em razão das discussões e orientações repassadas durante a reunião inspeccional.

As ocorrências verificadas no curso da inspeção resultaram do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioritários, e feitos inseridos nas Metas do CNJ). Ademais, as especificidades da competência do módulo jurisdicional impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que demandem pronta regularização.

18.4.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em consulta ao Painel de Processos Movimentados Pós-Baixa disponibilizado na PED, verifica-se que existem 5 processos com movimentações posteriores à baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



18.4.2 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador¹ que existem **47 processos com pendências de saneamento pela unidade e 1 processo com erro de TI**, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade		Relatório de Processos com Erro de TI	
Pesquisar Processo		Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>	Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu	Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu
Classe:	<input type="text"/>	Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>	Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>		<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	
Lista de Processos - 47 registros encontrados		Lista de Processos - 1 registros encontrados	

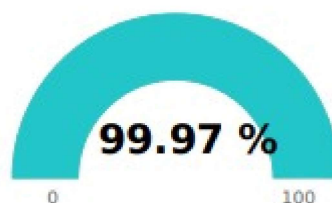
18.4.3 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 60 dias

Em consulta ao Painel de Gestão de Expedientes disponibilizado na PED, verificou-se que, em novembro de 2025, havia 85 mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias na 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE.

18.4.4 Ausência de conformidade de assuntos

Em consulta ao Painel Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau na PED, foi identificado que a unidade está com 99.97% conformidade do assunto cadastrado.

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



18.4.5 Sucessiva conclusão expressando “movimentação vazia” (Orientação nº01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)

Durante a análise dos processos inspecionados, foram identificadas movimentações processuais em desacordo com as diretrizes estabelecidas na Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT. Observou-se, por amostragem, a prática reiterada de lançamento de movimentações de conclusão sem a correspondente prática de ato judicial, o que compromete a contagem adequada dos prazos de paralisação processual. A exemplo dos processos nº 3002338-66.2023.8.06.0091, 0051316-33.2020.8.06.0091, 0202798-86.2024.8.06.0091.

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

Por todo o exposto no item 18 – **ANÁLISE** deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE possui gestão administrativa e processual satisfatória, refletindo diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com boa movimentação do acervo da unidade, sendo suficiente a adoção das recomendações e determinações a seguir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

19.1. Recomendações à unidade (ações preventivas):

19.1.1. Aprimorar a rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2025**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos), **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau), **3** (Estimular a conciliação), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento), **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais), e **10** (promover os Direitos da Criança e do Adolescente), a fim de evitar paralisação;

19.1.2. Incrementar a quantidade de julgamentos;

19.1.3. Manter rotina de análise prioritária das cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

19.1.4. Realizar o monitoramento dos mandados que são distribuídos aos oficiais de justiça.

19.2. Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

19.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/CGJCE/COINT;

19.2.2. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o Pje e que não mais tramitem no sistema SAJPG;

19.2.3. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN relacionando todos os pendentes;

19.2.4. Regularizar os processos que estão cadastrados com inconformidade no assunto;

19.2.5. Não realizar sucessiva conclusão, nos termos da Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT;

19.2.6. Impulsionar os processos paralisados há mais de 120 dias que se encontram na unidade;

19.2.7. Revisar os processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar